ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Rua Fagundes Varela, s/n° Centro - Cultural Cary Cavalcanti, no município de Mangaratiba, deu-se início a oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Baia da Ilha Grande. Estiveram presentes os membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES)**: Mário Sérgio Ribeiro – Suplente da Representante de Nível Central; Isabel Meschesi Pinheiro – Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional da Baia da Ilha Grande (CIR/BIG); Andréia Garcia Gonçalves – Assistente da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional da Baia da Ilha Grande (CIR/BIG) da **Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis:** Mirian Estela C. Mouzinho – Suplente do Secretário Municipal de Saúde; Eliane de Araújo – Coordenadora de Contabilidade da FUSAR; Maria Paulina Pereira – Coordenadora do SAMU de Angra dos Reis; **Secretaria Municipal de Saúde de Paraty**: Karla Sacchi – Suplente do Secretário Municipal de Saúde; **Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba:** Mair Araújo Bichara - Secretário Municipal de Saúde; Valesca de M. Costa – Diretora do Controle e Avaliação; Marcelo de Arcângelo – Superintendente de Vigilância em Saúde; Eli Alves Fonseca – Representante de Mangaratiba; Leandro Alves - Representante de Mangaratiba; **COSEMS/RJ:** Dilian Hill – Assessora Técnica; **Representante da SESAI:** Cleber dos Santos – Enfermeiro da Saúde Indígena**.** A reunião iniciou-se com o primeiro item de apresentação sobre Regulação SAMU 192, onde Maria Paulina, Coordenadora do SAMU de Angra dos Reis, começou falando da Implantação da Central de Regulação Médica (CRM) que foi em 24 de Novembro de 2010 e habilitação em 26 de Abril de 2011, possuindo a composição dos três municípios regionais da Baia da Ilha Grande, Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, apresentou a disposição das bases descentralizadas e do quantitativo de frotas em cada município. A Coordenadora falou dos desafios após a Central de Regulação receber as ligações de 192 de Mangaratiba e Paraty, como a falta de telefonia celular nas ambulâncias de Paraty e Mangaratiba, dificultando a comunicação com a Central de Regulação Médica (CRM); dificuldade de capacitação dos profissionais; déficit de comunicação entre as equipes e a CRM principalmente nas trocas de plantão. Informou também dos desafios relatados pela Central de Regulação Médica de Angra dos Reis: resistência em regular o evento e principalmente as TIHs, ou seja, a ambulância é liberada pelo hospital sem ser regulada pela CRM; solicitação de vaga zero sem realização prévia da estabilização do paciente e encaminhamento para o hospital de referência; ambulâncias não medicalizadas; ambulância avançada baseada em eventos sociais, onde pela portaria as ambulâncias do SAMU não podem participar de eventos sociais. Para solucionar esta questão o município de Angra dos Reis equipou adequadamente uma ambulância da frota sanitária do município para cobrir os eventos sociais. A coordenadora informou das dificuldades relatadas pelo SAMU em Paraty: Falta de telefonia celular nas ambulâncias o que dificulta o contato com a CRM para regulação dos eventos; Ambulâncias não medicalizadas e presença de somente um profissional da enfermagem; e a cultura da população em acionar o SAMU diretamente pela base descentralizada em Paraty. A representante de Paraty informou que há uma boa parceria com o bombeiro e agradeceu a colaboração da equipe do SAMU. A Coordenadora informou das dificuldades relatadas pelo SAMU Mangaratiba: Falta de Radio na CRM o que dificulta o contato com as ambulâncias para regulação dos eventos; CRM não regula o evento por conta da falta de comunicação; Deficit de comunicação com a CRM; Falta de

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

informação ao usuário; Resistência do CBMERJ em acionar o 192. Os pontos positivos relatados pelos municípios foram melhor cobertura e regulação dos eventos e maior rapidez aos atendimentos. Foram apresentadas as estatísticas de atendimento de cada município. Os técnicos questionaram sobre a presença do enfermeiro na ambulância. A coordenadora respondeu que atualmente na ambulância básica trabalha um técnico de enfermagem e o motorista, no entanto a nova resolução do COFEN nº 487/2015 define que o técnico de enfermagem não pode prestar assistência sem a supervisão de um enfermeiro, ou seja, o técnico de enfermagem só deverá sair na ambulância e/ou medicar um paciente com a presença do enfermeiro. A coordenadora informou que em setembro deu-se início ao Núcleo de Educação em Urgência da Costa Verde (NEU), onde um médico e dois enfermeiros foram capacitados e habilitados para serem os tutores do NEU da região, com o objetivo principal de garantir a educação permanente voltada para os Profissionais de Saúde da Rede de Urgência. Já existe um cronograma para Capacitar todos os profissionais de saúde da Atenção Básica e do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) da região da Baía da Ilha Grande, em Suporte Básico de vida. Foi informado também que em Novembro o SAMU completará cinco anos e por isso será feito o Seminário SAMU BIG para avaliar o programa na região. O representante do Nível Central passou para o item de pactuação, sendo o primeiro item, a aprovação das atas anteriores. A ata da 6ª reunião ordinária da CIR/BIG foi aprovada. A ata da 7ª reunião permaneceu para pactuação na próxima plenária, a pedido da representante de Angra dos Reis. O segundo item de pactuação foi solicitado pela apoiadora do COSEMS, sendo a Retificação da Deliberação CIR referente à pactuação dos Cursos pelo Sírio Libanês com a inclusão dos dois cursos: EPES – Especialização em Processos Educacionais na Saúde com ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem e Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente. A secretária executiva informou da dificuldade da região quanto à organização e estruturação para realizar dos cursos, quanto a dificuldade para seleção do perfil dos profissionais que realizarão os cursos e solicitou apoio aos gestores à Comissão destinada à esta execução. O terceiro item de pactuação foi uma pauta solicitada pelo município de Mangaratiba para pactuar ***ad referendum*** o remanejamento do recurso do Bloco da Vigilância em Saúde do município, com apreciação posterior do respectivo Plano de Aplicação, retirando do Bloco de financiamento da Vigilância em Saúde, o total de R$ 850.000,00(Oitocentos e cinquenta mil reais), para o Bloco de Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a fim de não perder o prazo de entrega na CIB. Passando aos informes, o primeiro item foi sobre a Emenda parlamentar exercício 2015, pauta solicitada por Mangaratiba para informar a emenda parlamentar, cujo objeto é Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), onde o município deverá encaminhar os documentos diretamente à SAB/SES. O segundo item dos informes refere-se à Reunião sobre Central de Regulação Regional BIG, onde Mangaratiba pede mais informações sobre a Construção do Processo de Regulação Regional de vagas. As representantes de Mangaratiba e Paraty relataram sobre o grande movimento de troca de informações no início deste processo, até a visita da área técnica da SES em Angra dos Reis e questionaram a falta de informações e comunicação que tem ocorrido após esta visita e nas últimas reuniões sobre este processo. A suplente do Secretário de Saúde de Angra dos Reis informou que houve algumas mudanças no quadro da gestão e que a secretaria também está passando por um período de

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

mudanças, inclusive com a entrada da Organização Social (OS), com isso os técnicos estão com muitas demandas e tendo também que realizar um planejamento no quadro dos funcionários prevendo os remanejamentos. Por isso, não está havendo andamento da questão da regulação com os técnicos dos demais municípios. Informou que o Dr. André, da Superintendência Pré-Hospitalar da FUSAR está como responsável por esta questão no município. A coordenadora do SAMU informou que participou de algumas reuniões sobre esse assunto e que o município está se organizando para realizar o serviço. Informou que depois da visita da área técnica da SES, uma engenheira vistoriou o Hospital onde irá funcionar a central a fim de orientar adequações no local onde será montada a Central de Regulação Regional. A Suplente do Secretário de Angra dos Reis informou que essas questões estruturais estão sendo discutidas e assim que tiver algo mais concreto, os técnicos irão retornar com essa pauta. A representante de Mangaratiba reiterou a necessidade dos municípios participarem deste processo, inclusive para avaliar a possibilidade de apoio ou formas de contrapartida ao município sede e informou achar inviável retornar com essa pauta enquanto não tiver retorno da SES. Como encaminhamento, os municípios ficarão de enviar um ofício para Angra dos Reis pedindo mais informações sobre a questão da Central de Regulação Regional. O terceiro item dos informes refere-se a Informações sobre o Polo de Medicações Excepcionais, onde o município de Mangaratiba pede para debater a questão do Polo de Medicamentos Excepcionais. A secretária executiva da CIR/BIG informou do desencontro de informações entre os técnicos da assistência farmacêutica e do planejamento, da dificuldade de condução e apropriação das questões pelos técnicos e andamento das ações neste GT. A Suplente do Secretário de Saúde de Angra dos Reis informou que os técnicos do GT de Assistência Farmacêutica acham viável continuar com o grupo e informou também que atualmente, da grade de medicamentos disponibilizados pela rede faltam apenas quatro itens dos cento e cinquenta e que o estado não está mais repassando aos municípios a lista de medicamentos que estão em falta. A secretária executiva da CIR/BIG informou que as técnicas na Câmara Técnica resolveram manter este GT para dia 29 de setembro contando com a equipe do GT de planejamento neste momento. As técnicas também ressaltaram o pedido de apoio à área técnica da SES e irão aguardar retorno da mesma. O quarto item dos informes refere-se à Alteração do fluxo para mudança de PPI, pauta solicitada pela SES e pela SE/CIR para informar aos técnicos e gestores o novo fluxo para mudança dos procedimentos da PPI, tendo em vista a publicação da deliberação CIB-RJ nº 3509 de 20/08/2012, que Pactua o Fluxo de Mudança de Referência da Programação Pactuada Integrada e dá Outras Providências. A secretária executiva realizou a leitura da referida Deliberação, onde cita que os gestores deverão encaminhar as solicitações de alterações de referências pactuadas para avaliação da CT (CIR), e esta deverá emitir um parecer do assunto para avaliação do pleito, onde deverão ser direcionados à SAECA da SES/RJ, que irá analisar a solicitação. A secretária executiva destacou a necessidade de envio da documentação necessária, sendo a solicitação de mudança da referência com justificativa, documento de aceite do novo município executor e documento de ciência do município em que se está sendo retirada a referência. Após análise, o parecer das áreas técnicas da SES/RJ será encaminhado à CIR, para inclusão de pauta de pactuação. Havendo pactuação, a Deliberação da CIR será encaminhada posteriormente para homologação em CIB-RJ. O quinto item dos informes refere-se a Prestação de Contas dos recursos

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

regionais da BIG, onde a secretária executiva da CIR/BIG informou que esta apresentação sobre a Prestação de Contas é feita a cada 06 meses e será apresentada pela Coordenadora de Contabilidade da FUSAR, Eliane de Araújo, onde apresentou as seguintes Prestações de Contas: Recurso CIR – Recurso da Portaria GM nº 204 de 29/01/2007 e Deliberação CIB-RJ nº 1050 de 16/09/2010 para estruturação dos CGRs no valor de R$ 20.000,00; depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde a execução orçamentária deste recurso é realiza em despesas com aluguel de impressoras no valor de R$ 2.400,00. A secretária executiva e o representante de nível central questionaram o período referente ao valor do aluguel da impressora apresentado na nota fiscal da empresa. O Saldo total líquido deste recurso e aplicados até 31 de Agosto de 2015 é de R$ 21.212,64. O Recurso de Educação Permanente – Recurso da Portaria GM/MS nº 2.953 de 25/11/2009 e Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03/12/2009, da Educação Permanente em Saúde no valor de R$ 27.817,65 e da Educação Profissional no valor de R$ 27.669,03; depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde não houve execução orçamentária para este recurso até a presente data. O Saldo total líquido dos recursos recebidos e aplicado até 31 de Agosto de 2015 é de R$ 72.230,43. A coordenadora de Contabilidade informou que não colocou o gasto com o Custo do Instituto NOOS por não ter achado o processo. A secretária executiva da CIR/BIG ficou de enviar o número do processo. Prestação de Contas do Recurso de Educação Permanente - Recurso da Portaria GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 e Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011, da Educação Permanente em Saúde no valor de R$ 93.590,10 e da Educação Profissional no valor de R$ 133.700,11; depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde não houve execução orçamentária para este recurso até a presente data. O Saldo total líquido dos recursos recebidos e aplicados, considerando as despesas mencionadas acima até 31 de Agosto de 2015 é de R$ 263.756,28. Recurso Regional do PlanejaSUS 2009 - Deliberação CIB Nº 1727 de 12/04/2012, no valor de R$ 8.690,10; depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde não houve execução orçamentária para este recurso até a presente data. O Saldo total líquido dos recursos recebidos e aplicados até 31 de Agosto de 2015 é de R$ 8.752,78. Recurso Regional do NDVS - Deliberação CIB Nº 721 de 03/09/2009, no valor mensal de custeio de R$ 5.000,00; depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde a representante da Superintendência Financeira de Angra dos Reis, Eliane de Araújo explicou que o recurso do NDVS esse ano vem especificado e que a execução orçamentária deste recurso é realizada em despesas com aluguel referente à locação de um dos andares do prédio destinado a alojar o SAMU. Recurso Regional do CEREST – Recurso da Portaria nº 2728 de 11/11/2009, depositado no Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, onde a execução orçamentária deste recurso em 2015 se deu da seguinte forma: R$ 28.272,86 em despesas com aluguel; R$ 86.624,99 em despesas com instalação e ampliação do sistema WinSaúde, totalizando um gasto total de R$ 114.897,85. O Saldo total líquido dos recursos recebidos e aplicados até 31 de Agosto de 2015 é de R$ 1.903.565,12. Passando aos informes do COSEMS, a apoiadora regional apresentou os seguintes informes: Conforme solicitação feita na última reunião da CIB, realizada em 10 de setembro, informe número cinco sobre a consulta realizada ao MS sobre o Programa de Requalificação de UBS, onde o Ministério da Saúde não mais publicará portaria de prorrogação de prazo para início e conclusão das obras do Programa de Requalificação de UBS. O departamento de Atenção Básica irá notificar os

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

municípios que ainda não iniciaram ou concluíram as obras no prazo estipulado pelo Ministério da Saúde, solicitando que os mesmos anexem no SISMOB uma justificativa para o não cumprimento do referido prazo. Deliberação CIB-RJ nº 3.389 de 09 de abril de 2015, onde Pactua que os recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ, através do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, demonstrados em balanço de 31 de dezembro de 2013, sejam utilizados pelos Municípios, através dos seus respectivos Fundos de Saúde. Situação do SIOPS, onde Mangaratiba e Paraty ainda não enviaram os dados sobre suas receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde. Programa Academia da Saúde - planilha de acompanhamento de cada município, informando a Situação da Construção e de Custeio do mês de setembro. Passando ao item de informes dos Grupos de Trabalho, a secretária executiva da CIR/BIG deu destaque a alguns pontos: CIES - Realizar comunicado para as Representações ausentes da CIES e realizar contato com a coordenadora do SAMU para agendar a data do curso de Suporte Básico de Vida; Grupo de Trabalho da Atenção Básica - Os técnicos debateram e elaboraram parte das ações do Plano Regional de Enfrentamento das doenças; Grupo de Trabalho do Planejamento Regional - A coordenadora do GT se propôs em realizar contato com a área técnica de planejamento da SES para definir as questões da Oficina de Planejamento e utilização do recurso. O grupo enviou proposta para realizar GT ampliado com a Vigilância em Saúde, conforme encaminhamento da Oficina Regional de Vigilância na próxima reunião do planejamento. Passando aos informes da CIB/RJ, a secretária executiva da CIR/BIG informou os seguintes tópicos: Novos Procedimentos REUNI 2015; Ratificar Ordem de Início de Serviço de Obra de Ampliação de UBS do município de Paraty, Proposta nº 12640342000113005, pelo Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde para liberar a 2ª parcela de recurso; Reprogramação/Remanejamento da Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular, do município de Angra dos Reis. Concluída a plenária eu, Andréia Garcia Gonçalves, Assistente Executiva da Secretaria Executiva da CIR/BIG lavrei e assinei a presente ata. Mangaratiba, vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze.

Andréia Garcia Gonçalves
Assistente da Secretaria Executiva da CIR/BIG

Isabel Meschesi Pinheiro
Secretária Executiva da CIR/BIG

Mirian Estela C. Mouzinho
Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIA DA ILHA GRANDE

Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde de Mangaratiba

Karla Sacchi
Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Paraty

Mário Sérgio Ribeiro
Representante Suplente de Nível Central SES/RJ